



## MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

### Esclarecimento relativo à Ata da Reunião de 09/07/2013 com a DGT

No último ponto da ata supracitada foi discutido o facto de a Plural não estar registada para produção de cartografia topográfica e/ou temática de base topográfica, sendo que os documentos por ela produzidos não têm suporte legal, tal como referido no conteúdo do parecer desfavorável da DGT.

Por forma a solucionar esta situação a DGT foi informada da rescisão do contrato existente entre o município de Constância e aquela empresa, ficando esta autarquia na plena posse da informação até então produzida o que iria solucionar o problema identificado no parágrafo anterior.

Posteriormente fomos informados pela Plural que teria efetuado, junto da DGT, os procedimentos necessários para obter a autorização para produção de cartografia topográfica e/ou temática de base topográfica.

Na sequência desta informação o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Máximo Ferreira, contactou a DGT no sentido de dar a conhecer este *volte face* em relação ao que estava expresso no último ponto da ata, tendo sido confirmado pela Dr.ª Luísa Esmoriz, Diretora do Serviço "Divisão de Regulação e Fiscalização" da DGT, que a Plural já se encontra registada, naquela entidade para o efeito pretendido, concordando não haver necessidade de alterar o conteúdo da ata relativa à reunião de 09/07/2013, na DGT.

Resolvida esta questão, concluímos desta forma ter dado resposta a todas as solicitações expressas no parecer da DGT.

Constância, 14 de agosto de 2013,

O CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Jorge Manuel Marques Heitor